

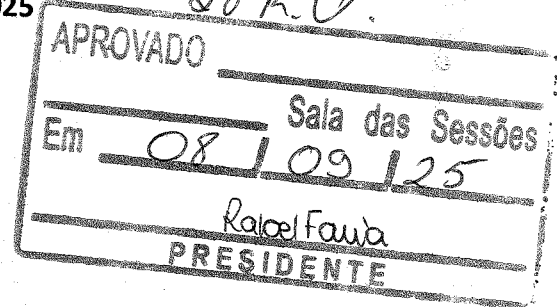
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1355/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a criação de um Hospital Infantil com especializações médicas no município.

JUSTIFICATIVA

A saúde infantil é uma das maiores preocupações das famílias, e o acesso a atendimentos especializados representa uma necessidade urgente para a população. Atualmente, consultas particulares em diversas especialidades pediátricas apresentam valores elevados, o que dificulta o acesso de muitas famílias que não possuem condições financeiras para arcar com tais despesas.

A criação de um Hospital Infantil com especializações médicas garantiria um atendimento de qualidade, público e acessível, contemplando áreas como pediatria geral, cardiologia, ortopedia, neurologia, entre outras. Essa iniciativa reduziria as filas de espera nos hospitais gerais, diminuiria a sobrecarga no sistema de saúde e asseguraria às crianças um atendimento digno e eficiente.

Além disso, tal investimento representaria um avanço significativo na infraestrutura da saúde municipal, proporcionando mais tranquilidade às famílias e fortalecendo o compromisso do poder público com a proteção da infância.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025


Alex Fabiano Moreira
Vereador